



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ATA Nº 02/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CACS-FUNDEB

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no período da tarde, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB. A Presidente do Conselho, Prof.^a Marilanda Santana agradeceu a presença de todos e em seguida a Supervisora de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Educação, Sra Josefa Jaqueline Pawlak da Rosa, apresentou o Relatório parcial de Prestação de Contas do município em relação às receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE e FUNDEB referente aos meses de Janeiro a Setembro de dois mil e vinte e três. Sendo assim eu Alexsandra de Fatima Scorsim Bitecouski, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes. Ponta Grossa, 10 de outubro de 2023.

Assinatura de Prof. Pedro Paulo Monteiro Miranda;
Maria de Souza Pacheco Rodrigues; Marcia Lucia Schastai
Chacai, Solange Kulbaski, Guiliane Davidel Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Ponta Grossa, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias e extraordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) a arrecadação realizada no exercício;
 - b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n. 14.113/2020, bem como da com-

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

plementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

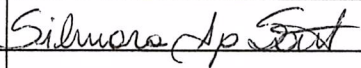
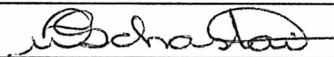
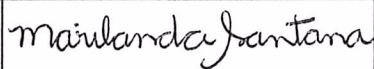
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Ponta Grossa, 18 de Março de 2024

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

I .REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	ASSINATURA
Titular: SILMARA APARECIDA SANTOS	
II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
Titular: MARCIA LUSIA SCHASTAI CHOCIAI	
III. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICAS:	
Titular: VIANE CRISTINA DA SILVA Vice-Presidente CACS/FUNDEB Gestão 2023-2026.	
IV. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:	
Titular: MARILANDA SANTANA Presidente CACS/FUNDEB Gestão 2023-2026.	



2



V. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:	
Titular: ANIELE APARECIDA GONÇALVES	Aniele J. Gonçalves
VI. REPRESENTANTES DOS PAIS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:	
Titular: NACIR ANTONIO PIVETTA	Nacir Antonio Pivetta
Titular: CLEUSA MICIANO CARNEIRO	Cleusa M. Carneiro
VII. REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:	
Titular: VERA MARIA DE PAULA	Vera M. de Paula
VIII. REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – ESTUDANTES SECUNDARISTAS:	
Titular: GIULIANE STAIDEL SILVA	Giuliane Staidel Silva
IX. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
Titular: SOLANGE KUBASKI	Solange Kubaski
X. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:	
Titular: FERNANDA APARECIDA DUTRA	Fernanda Dutra
X. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular : RENATO VIEIRA SALTARE	Renato V. Saltare
Titular : GICELIA REGINA PEREK BARBOZA	Gicelia Regina Perek Barboza



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

32

33

34
